ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 319/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer médico exarado no Processo Administrativo nº. 4513/18, de 30/07/2018, pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, e

Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim,

R E S O L V E:

READAPTAR a servidora estatutária, **Rafaela Genezio da Silva Klen**, Professor I, Matrícula 10/6497 – SME, para exercer suas atividades na função de **Professor Extra-classe**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 03/09/2018 a 03/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 564
26/10/18
SERVIÇOS
mat. 43/6674